

**(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo.
Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 14.381, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Dá nova redação ao § 1º do art. 29 do Decreto nº 13.770, de 19 de setembro de 2013.

Publicado no Diário Oficial nº 9.094, de 28 de janeiro de 2016, página 1.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 29 do [Decreto nº 13.770, de 19 de setembro de 2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.

§ 1º O professor interessado em exercer a função de coordenador pedagógico deverá participar do processo seletivo interno, a ser realizado pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, seguindo as orientações da Superintendência de Política de Educação (SUPED).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2016.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

